

DECRETO Nº 4344 DE 1 DE MARÇO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 749.972,87 (Setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		611.524,55
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

DECRETO Nº 4344 DE 1 DE MARÇO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.448,32
<b>TOTAL:</b>		<b>749.972,87</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de março de 2024.

---

DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal